



**PROCESSO SELETIVO:** nº 07/2023

**Termo de Fomento:** nº 937097/2022 – MTE/CAMP

**Projeto:** Economia Solidária: capacitação e geração de renda no Rio Grande do Sul

**Processo Seletivo objetivando a contratação de profissional com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Economia Solidária: capacitação e geração de renda no Rio Grande do Sul – TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP.**

O CENTRO DE ASSESORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar do Processo Seletivo 07/2023. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **30/06/2023** através do e-mail **camp1983.ong@gmail.com**

## **1. DO OBJETO:**

**1.1** O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de 01 (um) profissional, conforme especificado no item 2, com experiência comprovada para executar as atividades do projeto Economia Solidária: capacitação e geração de renda no Rio Grande do Sul – TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP.

**1.2** O presente projeto tem como objetivo incidir na geração de trabalho, renda e cidadania a partir dos princípios, ferramentas e espaços da Economia Solidária com pessoas e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social em municípios do Rio Grande do Sul, prioritariamente, em Caxias, Vacaria e Tenente Portela. O público do projeto são, majoritariamente, mulheres e indígenas residentes em comunidades que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica..

## **2. ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:**

<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>Valor mensal (06 meses MEI/CNPJ)</b>
Educador/a Social (01, 40hs)	- Mínimo Ensino Médio ou Técnico Completo na área; - Experiência em Economia Popular Solidária; - Experiência em educação cidadã; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais;	- Realização e acompanhamento de atividades de diagnóstico, mobilização, formação com os beneficiários envolvidos no projeto;	R\$ 3.000,00

	<p>- Experiência em Educação Popular.</p>	<p>- elaboração de relatórios de atividades com fotos e listas de presença; - participação em reuniões de planejamento e avaliação do projeto; - inserção de documentação e dados no Siconv; - interseção com a equipe CAMP.</p>	
--	---	--	--

### 3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS E PRAZO:

- 3.1. Os Currículos e demais documentos de comprovação de escolarização e experiência profissional deverão ser para o e-mail: **camp1983.ong@gmail.com**
- 3.2. Prazo de Entrega dos Documentos: **30/06/2023**.
- 3.3. A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP, os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

### 4. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 4.1. Os profissionais educadores/técnicos que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o email: **camp1983.ong@gmail.com**.
- 4.2. Para fins de seleção os candidatos devem apresentar a seguinte documentação:
- 4.2.1. Curriculum Vitae com identificação completa da pessoa, descrição da sua escolarização formal, qualificações e experiências profissionais com identificação de cursos de capacitações técnicas e da experiência profissional com descrição das entidades/instituições para as quais já prestou os seus serviços profissionais e períodos de duração.
- 4.2.2. Diplomas da sua escolarização formal e de outras qualificações técnicas que tem relação com a sua qualificação para esta seleção.
- 4.2.5. Agência bancária, conta corrente e praça de pagamento tendo como titular o candidato à seleção/CNPJ.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 Experiência profissional, conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.2 Experiência em Experiência em Economia Popular Solidária, em educação cidadã, junto a Movimentos e Organizações Sociais, em Educação Popular conforme item 2 – Pré-requisitos (pontuação para experiência total)

TEMPO	PONTUAÇÃO
Até 1 ano	2,00
De 2 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00

5.3 Caso haja necessidade, haverá ENTREVISTA VIRTUAL com as/os candidatas/os pré-selecionadas/os.

A entrevista será analisada com base no conhecimento da/o candidata/o nos temas relacionados a Formação em Educação Popular, Economia Solidária, Cidadania, Direitos Humanos, movimentos sociais, projetos sociais e na sua capacidade de raciocínio lógico, elaboração e relação de ideias objetivas e claras, trabalho em equipe. A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. **Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.**

5.4 Pontuação máxima: 22 (vinte e dois) pontos.

## 6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A contratação e os pagamentos, ocorrerão após a disponibilização dos recursos orçamentários e o efetivo ingresso dos respectivos recursos na conta de livre movimentação da entidade contratante.

6.2. A Contratação será realizada pelo Regime MEI - CNPJ, por tempo determinado de 06 (seis) meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física/virtual nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP.

6.3. A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

## 7. LEGISLAÇÃO:

**7.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

**7.2.** Fica ciente que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como, dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

## 8. DOTAÇÃO:

**8.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP.



Porto Alegre, 14 de junho de 2023.

**Daniela Oliveira Tolfo**  
**Secretária Executiva do CAMP**



## ANEXO I

**Processo Seletivo Nº 07/2023**

**Projeto: TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP**

**CARGO PRETENDIDO: Educador/a Social**

### **DADOS CADASTRAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a candidato/a:**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

### **DECLARAÇÃO DE ACEITE:**

Eu, \_\_\_\_\_, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado, conforme estabelecido no edital 07/2023. A Contratação será realizada pelo MEI - CNPJ, por tempo determinado de 12 meses, tendo como referência o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do TF nº 937097/2022 – MTE/CAMP. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (SICONV). O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta via CNPJ. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a. A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.

Data: \_\_\_\_\_

Nome e assinatura: \_\_\_\_\_